

Ana Cláudia Nascimento Gomes  
Bruno Albergaria  
Mariana Rodrigues Canotilho

Coordenadores

# DIREITO CONSTITUCIONAL

*Diálogos em homenagem ao 80º aniversário de*  
**J. J. GOMES CANOTILHO**

## COAUTORES

Afonso Patrão  
Alessandra Macedo Franca  
Alexandra Aragão  
Ana Cláudia Nascimento Gomes  
Ana Raquel Gonçalves Moniz  
Ana Rita Gil  
Bruno Albergaria  
Christine Peter da Silva  
Dulce Lopes  
Eloy Garcia  
Fernando Alves Correia  
Filipa Pais d'Aguiar  
Flávio Paixão de Moura Júnior

Flávio Pansieri  
Francisco Balaguer Callejón  
Gilmar Ferreira Mendes  
Hélio Pinheiro Pinto  
Ingo Wolfgang Sarlet  
João Carlos Loureiro  
João Leal Amado  
João Nuno Cruz Matos Calvão da Silva  
Joaquim de Sousa Ribeiro  
José Antonio Dias Toffoli  
José Joaquim Gomes Canotilho  
José Manuel Aroso Linhares  
Lenio Luiz Streck  
Luís Roberto Barroso

Luiz Edson Fachin  
Luiz Fux  
Manuel Porto  
Márcia Mioko Morikawa  
Marcello Tossano Franca Filho  
Marco Aurélio Mello  
Néviton Guedes  
Nuno Brandão  
Paula Veiga  
Paulo Canelas de Castro  
Paulo Castro Rangel  
Rodolfo Viana Pereira  
Teresa Violante  
Vital Moreira

Prefácio

José Manuel Mendes

FORUM

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO GOMES

BRUNO ALBERGARIA

MARIANA RODRIGUES CANOTILHO

Coordenadores

## DIREITO CONSTITUCIONAL

Diálogos em Homenagem ao 80º Aniversário  
de J. J. Gomes Canotilho

*Prefácio*

José Manuel Mendes

**Área específica da obra**

Direito Constitucional

**Áreas afins do livro**

Direito Internacional Público, Direito Público,  
Direito Constitucional (Direitos Fundamentais  
e Humanos, Jurisdição Constitucional,  
Sistema de Governo e Democracia,  
Globalização), Direito Administrativo  
(Agências Reguladoras), Direito Penal  
(Combate à Corrupção), Direito Ambiental e  
Urbanístico (Sustentabilidade e Planos)

**Público-alvo/consumidores da obra**

Juristas, professores e estudiosos do Direito  
Público, na medida em que a influência de  
Gomes Canotilho para esse ramo do Direito é  
muito intensa

FORMATO: 17,0 X 24,0 cm  
CÓDIGO: 10003016

O nosso homenageado – Doutor José Joaquim Gomes Canotilho – é Professor Catedrático de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Doutor *Honoris Causa* em diversas universidades (UFMG – 2013, PUCRS – 2015 etc.); e jurista que solidificou seu nome entre os maiores pensadores do Direito Público. Entre vários títulos, recebidos ao longo de sua rica trajetória acadêmica e jurídica, foi especialmente agraciado com o Prémio Pessoa (Portugal, 2003) e com a Comenda da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul (Brasil, 2018). As suas obras influenciaram, de forma muita intensa, a construção do novo constitucionalismo em todos os países de língua lusófona e, com maior vigor, Portugal e Brasil. Em Portugal, aliás, ainda como jovem jurista, contribuiu para a elaboração do anteprojeto que, futuramente, veio a converter-se na Constituição da República Portuguesa de 1976. Gomes Canotilho é autor de inúmeras renomadas obras científicas, com especial destaque no Brasil: *Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas* (1982); *Direito constitucional e teoria da Constituição* (várias edições) e *O problema da responsabilidade do Estado por actos lícitos* (republicado pela Editora Fórum, 2018). Participou, colaborou e coordenou outras tantas obras jurídicas de destaque. Gomes Canotilho é também o jurista estrangeiro de maior referência na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Para a comemoração do 80º Aniversário do Doutor Gomes Canotilho, reuniram-se contribuições de vários expoentes, amigos interlocutores e amigos discípulos, brasileiros, portugueses e espanhóis. São ainda publicados textos do Doutor Gomes Canotilho, por ele reconhecidos como de particular importância. No conjunto, os artigos traçam diálogos internos com a doutrina de Gomes Canotilho e festejam a sua indiscutível importância para o mundo jurídico.

D536                      Direito Constitucional: diálogos em homenagem ao 80º aniversário de J. J. Gomes Canotilho/ Ana Cláudia Nascimento Gomes, Bruno Albergaria, Mariana Rodrigues Canotilho (Coord.).- Belo Horizonte : Fórum, 2021.

1058 p; 17x24cm  
ISBN: 978-65-5518-191-3

1. Direito Constitucional. 2. Direito Internacional Público. 3. Direito Público. I. Gomes, Ana Cláudia Nascimento. II. Albergaria, Bruno. III. Canotilho, Mariana Rodrigues. IV. Título.

CDD 341.2  
CDU 342

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

GOMES, Ana Cláudia Nascimento; ALBERGARIA, Bruno; CANOTILHO, Mariana Rodrigues (Coord.). *Direito Constitucional: diálogos em homenagem ao 80º aniversário de J. J. Gomes Canotilho*. Belo Horizonte: Fórum, 2021. 1058 p. ISBN 978-65-5518-191-3.

### **Ana Cláudia Nascimento Gomes**

Doutora em Direito Público pela Universidade de Coimbra-Portugal (revalidado pela UFMG). Pós-Doutoranda do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do UDF, Brasília/DF. Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Especialista em Direito do Trabalho (CAD/BH) e Direito do Consumo (FDUC). Procuradora do Trabalho (MPT/MPU). Professora universitária da PUC Minas (Belo Horizonte/MG). *E-mails*: anaclaudia.gomes@mpt.mp.br; anaclaudianascimento.gomes@hotmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0445-3504>; ID *Lattes*: 5584946115077617.

### **Bruno Albergaria**

Doutor em Ciências Jurídico-Económicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra-Portugal (revalidado pela UFMG). Mestre pela Faculdade de Direito Milton Campos. Avaliador do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – BASis. Professor universitário. Mediador judicial. Autor de livros e artigos. Advogado. *E-mail*: bruno@albergaria.com.br.

### **Mariana Rodrigues Canotilho**

Doutora em Direito Constitucional Europeu (Departamento de Direito Constitucional da Universidade de Granada, Espanha). Mestre em Direito Constitucional Europeu (Departamento de Direito Constitucional da Universidade de Granada, Espanha). Mestre em Direito Público (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal). Pós-Graduada em Direitos Humanos (*Ius Gentium Conimbrigae*, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal). Ex-Assessora do Tribunal Constitucional. Juíza do Tribunal Constitucional de Portugal (desde 2019). Professora Auxiliar Convidada da Escola de Direito da Universidade do Minho (Braga, Portugal). Assistente na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Secção de Direito Público (contrato suspenso).

## SUMÁRIO

BIOGRAFIA .....	31
SUBSÍDIOS PARA BIBLIOGRAFIA DO PROF. DOUTOR JOSÉ JOAQUIM GOMES CANOTILHO .....	37
1 Doutrina .....	37
1.1 Monografias .....	37
1.1.1 Obras em colaboração.....	39
1.1.2 Obras colectivas.....	39
1.1.3 Outras .....	41
1.2 Artigos em monografias.....	41
1.3 Artigos em publicações periódicas.....	46
2 Constituição .....	51
3 Lições e sumários de lições.....	52
4 Jurisprudência crítica.....	52
5 Pareceres .....	55
6 Artigos em Dicionários.....	55
7 Recensões.....	55
8 Discursos .....	57
9 Prefácios de livros .....	57
10 Vária.....	58
PREFÁCIO	
UM HOMEM EM PERMANENTE AMANHECER	
José Manuel Mendes.....	65
APRESENTAÇÃO	
A PRODUÇÃO CIENTÍFICA DE JOSÉ JOAQUIM GOMES CANOTILHO	
BRINDA O DIREITO PÚBLICO E O DIREITO CONSTITUCIONAL; BRINDEMOS AGORA JOSÉ JOAQUIM GOMES	
CANOTILHO: É AGORA JOSÉ!.....	69

### PARTE I

#### ARTIGOS DO SENHOR DOUTOR GOMES CANOTILHO

EM ALGUMA PARTE ALGUMA – A MÃO DE SOPRO CONTRA O MURO ESCURO – DISCURSO DE ELOGIO DO	
DOUTORANDO <i>HONORIS CAUSA</i> , O EX-PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL, LUÍS INÁCIO LULA DA	
SILVA .....	77
Fraternidade aberta.....	78
Em alguma parte alguma.....	79
Lula da Silva e o seu primeiro diploma .....	80
REGRESSO AO BRASIL PARA DISCUTIR QUESTÕES CONSTITUCIONAIS DO TRABALHO .....	87
1) Dizer a norma nas questões de trabalho (Porto Alegre, maio de 1994).....	88
A) Dizer a norma na crise do Estado regulativo .....	88
1 A crise do Estado regulativo.....	88
2 O direito reflexivo .....	89
B) Convocação dos deuses.....	90
1 O trilema dos modelos: o juiz dos tribunais de trabalho e as máscaras de Júpiter, Hércules e Hermes .....	90
2 Dos modelos à prática. Dos “modelos de juiz” aos paradigmas de Estado.....	91
C) A problematização do direito de trabalho e dos direitos fundamentais.....	92
1 Juiz do trabalho: um juiz legal e natural?.....	92
2 O juiz de trabalho: um juiz das liberdades e dos direitos? .....	92
3 Exemplos .....	93
Exemplo 1 – A escravatura.....	93
Exemplo 2 – A greve ilícita .....	93
Exemplo 3 – A cláusula de closed-shop .....	93
4 Um direito com princípios.....	94

2)	O direito constitucional desertou do direito de trabalho? (Porto, Colóquio Luso-Brasileiro, 26 de março de 2010).....	95
	§§ 1º – O mote provocatório.....	95
	§§ 2º – A inscrição territorial das leis.....	96
	§§ 3º – Direito ao trabalho e direito de trabalho.....	97
	§§ 4º – Direito ao trabalho e “dialéctica do não trabalho”.....	98
3)	Constituição e direitos sociais (Coimbra, X Encontro Jutra, 10-12 de abril 2014).....	100
4)	Fundamentalismo “Austeridatário” e erosão das normas reguladoras do trabalho (Campinas, julho de 2014).....	102
	Modo Discursivo III.....	102
	<i>Consensus</i> e modo discursivo dominante: o problema do crescimento.....	102
	§§ – Modo Discursivo IV – O travão à dívida é também um travão ao Estado Social? Qual ou quais as causas da crise?.....	104
	§§ – Modo Discursivo V – O que significa compromisso e consenso na situação de “coalescência” provocada pela crise financeira.....	104
	§§ – Modo Discursivo VI – O que significa compromisso e consenso relativamente ao indicador sintético da qualidade da despesa pública?.....	105
	§§ – Modo Discursivo VII – Constitucionalização da dívida e garantias constitucionais de irrevisibilidade.....	106

## THE AGE OF DIGNITY E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA – CANSAÇO DO MAINSTREAM

	TEÓRICO-FILOSÓFICO.....	107
	Parte I – Fenomenologia.....	107
	§§ 1 – A emergência da memória.....	107
1	O cinzento de Hegel.....	107
2	As novas teorias do direito.....	108
3	Fragmentos diletantes do meu além fenomenológico.....	108
4	Fenomenologia e responsividade.....	111
	§§ – Pergunta ou perguntas: o teste da pobreza e o teste da injustiça.....	112
	§§ – <i>A responsibility to protect</i> : onde e quem deve proteger?.....	113
	Parte II – <i>The age of dignity</i> e a dignidade da pessoa humana – Cansaço do <i>mainstream</i> teórico-filosófico?.....	114
A	“ <i>Aqui, lá e em todo o lugar</i> ”.....	114
B	Enquadramento.....	115
I	Normativização jurídico-constitucional.....	115
1	Referências textuais constitucionais.....	115
2	Referências textuais internacionais.....	115
3	Sentido da internacionalização e constitucionalização da dignidade da pessoa humana.....	115
II	Recorte teórico-dogmático.....	116
1	A teoria do objecto.....	116
2	A teoria da dádiva humana.....	117
3	A teoria do reconhecimento.....	118
4	A teoria da realização.....	119
	§§ – A dignidade da pessoa humana como fundamento da República.....	119
I	As dimensões normativo-constitucionais da dignidade da pessoa humana.....	119
1	Função primeira: respeito e dever de protecção.....	119
2	Função segunda: fundamento da liberdade e liberdades.....	120
3	Função terceira: inclusão do outro.....	121
4	Função quarta: radicação social existencial de pessoas.....	122
5	Função quinta: desigualdade.....	123
II	Dignidade-princípio e dignidade-direito.....	123

## PARTE II

### ARTIGOS DOS INTERLOCUTORES JURÍDICOS E AMIGOS DO SENHOR DOUTOR GOMES CANOTILHO

#### LA DEMOCRACIA SIMULATIVA EN LA ERA DE LA POSMODERNIDAD

	ELOY GARCÍA.....	127
1	Joaquim Gomes Canotilho, el “ <i>eveilleur</i> ” de Coimbra permanentemente alerta en tiempos de turbanza.....	127
2	<i>La Democracia simulativa</i> y la política constitucional construida como hiperrealidad virtual.....	131
3.1	La noción de “ <i>Democracia simulativa</i> ” de Ingolfur Blühdorn y sus aporías lógicas.....	141
3.2	La crisis financiera de 2008 y la pandemia de 2020: los letales efectos de dos meteoritos que han impactado nuestra existencia. Individuo, Tiempo y Lenguaje en su circunstancia de presente.....	148
3.3	¡Vade retro simulacro!.....	153
	Bibliografía.....	153

#### AS RELAÇÕES ENTRE PROGRAMAS E PLANOS TERRITORIAIS E A HARMONIZAÇÃO ENTRE AS RESPETIVAS NORMAS

	FERNANDO ALVES CORREIA.....	157
	Nota prévia.....	157
1	Um esclarecimento prévio: a distinção entre programas e planos territoriais.....	158

2	O princípio da harmonização entre as normas dos programas e dos planos como princípio constitucional.....	161
3	Os princípios regentes das relações entre as normas dos programas e dos planos .....	162
4	As relações entre programas, entre programas e planos e entre planos.....	168
4.1	Relações entre o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e os programas setoriais e especiais .....	169
4.2	Relações entre os programas territoriais de âmbito nacional e os programas regionais.....	171
4.3	Relações entre os programas nacionais e regionais e os programas intermunicipais.....	171
4.4	Relações entre os programas nacionais e regionais e os planos territoriais .....	172
4.5	Relações entre os programas intermunicipais e os planos territoriais .....	175
4.6	Relações entre o plano diretor municipal e os restantes planos territoriais.....	175
5	Os instrumentos ou mecanismos de prevenção e de resolução dos conflitos ou das colisões de normas dos programas e dos planos.....	177
	Referências.....	180

## LA CONSTITUCIÓN DEL ALGORITMO. EL DIFÍCIL ENCAJE DE LA CONSTITUCIÓN ANALÓGICA EN EL MUNDO DIGITAL

<b>FRANCISCO BALAGUER CALLEJÓN .....</b>	<b>183</b>
Introducción.....	183
1    ¿Qué fue de la constitución analógica? .....	184
2    Algoritmos y fuentes del Derecho .....	187
3    Algoritmos y derechos.....	188
Conclusiones .....	192

## JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL, DEMOCRACIA EM CRISE E A EFETIVAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NO BRASIL

<b>GILMAR FERREIRA MENDES .....</b>	<b>195</b>
1    Introdução .....	195
2    Os fundamentos da crise da democracia constitucional no Brasil.....	197
2.1    Ordem constitucional brasileira pós-1988 .....	197
2.2    Origens da crise democrática brasileira .....	198
2.3    O papel da Corte Constitucional em tempos de populismo .....	201
3    A atuação do Supremo Tribunal Federal como agente estabilizador da crise institucional.....	202
3.1    A conformação do uso de acordos em investigações criminais .....	203
3.2    A afirmação da liberdade de expressão no ambiente universitário .....	206
4    Conclusão .....	208
Referências.....	209

## NOTAS ACERCA DO DIREITO FUNDAMENTAL À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA DE 1988

<b>INGO WOLFGANG SARLET .....</b>	<b>211</b>
Introdução .....	211
1    O direito à proteção de dados pessoais como direito fundamental implícito na Constituição Federal de 1988 e a PEC nº 17/19 .....	214
2    Âmbito de proteção do direito fundamental à proteção de dados pessoais .....	219
2.1    Para além da privacidade e da autodeterminação informativa .....	219
2.2    Proteção de dados pessoais .....	222
3    Dimensão subjetiva e objetiva e multifuncionalidade do direito à proteção de dados pessoais .....	224
3.1    O direito à proteção de dados pessoais como direito subjetivo .....	224
3.2    A dimensão objetiva: deveres de proteção e de organização e procedimento .....	227
4    Titulares e destinatários do direito (e correspondentes deveres de proteção) à proteção de dados .....	230
4.1    Titularidade .....	230
4.2    Destinatários .....	232
4.2.1    Órgãos estatais: Legislativo, Executivo e Judiciário .....	233
4.2.2    Particulares: o problema da eficácia do direito fundamental à proteção de dados pessoais na esfera das relações privadas .....	234
5    Limites e restrições .....	237
Considerações finais .....	239
Referências.....	240

## REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E DESPEDIMENTO: UMA PROTEÇÃO ADEQUADA E EFICAZ?

<b>JOÃO LEAL AMADO .....</b>	<b>245</b>
1    O direito à proteção adequada dos representantes dos trabalhadores.....	245
2    O despedimento patronal e o art. 410º do Código do Trabalho.....	248
2.1    Procedimento disciplinar e suspensão preventiva.....	248
2.2    A presunção legal de ausência de justa causa.....	250
2.3    Os meios de reação contra o despedimento .....	250
2.3.1    Suspensão do despedimento facilitada.....	251

2.3.2	Impugnação do despedimento acelerada? .....	252
2.4	Os efeitos da ilicitude do despedimento.....	253
3	Balanço: uma proteção adequada e eficaz? .....	256

## O “MÍNIMO ESSENCIAL” DOS DIREITOS SOCIAIS: VALÊNCIAS E RISCOS DE UM CONCEITO MULTIFUNCIONAL

<b>JOAQUIM DE SOUSA RIBEIRO .....</b>		<b>259</b>
1	O conteúdo essencial dos direitos, liberdades e garantias.....	259
2	Transposição para o domínio dos direitos sociais.....	261
3	O conceito de <i>minimum core</i> na ordem internacional dos direitos humanos .....	262
4	Justificação da adoção do conceito, no âmbito do Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais.....	264
5	Crítica à teoria absoluta do <i>minimum core</i> .....	264
6	Valência do conceito, na ordem constitucional. O direito a um mínimo de existência condigna.....	267
7	Necessidade de um critério aberto e flexível de fiscalização. O mínimo essencial como elemento componente de um <i>standard</i> único de avaliação .....	271
8	Risco de efeitos contraproduativos. O mínimo essencial como o máximo de extensão da fundamentalidade dos direitos sociais. Crítica.....	275
9	Conclusão .....	279

## PODER JUDICIÁRIO E SEGURANÇA JURÍDICA EM TEMPOS DE PANDEMIA

<b>JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI .....</b>		<b>283</b>
1	Introdução .....	283
2	Poder Judiciário e segurança jurídica.....	284
3	O Supremo Tribunal Federal na pandemia da Covid-19 .....	286
3.1	A tecnologia a serviço da jurisdição constitucional.....	286
3.2	Priorização dos casos relativos à pandemia e segurança jurídica.....	288
4	Conclusão .....	292
	Referências.....	293

## O PRINCÍPIO DA DEMOCRACIA E A DIGNIDADE COMO VALOR: “COMPONENTES” DO PROJETO-PROJETAR DO DIREITO? UMA CONVERSATION PIECE COM HABERMAS E WALDRON

<b>JOSÉ MANUEL AROSO LINHARES .....</b>		<b>295</b>
	Referências.....	314

## O TRIÂNGULO DIALÉTICO DE CANOTILHO E A TESE DA CONSTITUIÇÃO DIRIGENTE EM PAÍSES DE MODERNIDADE TARDIA: SOBRE COMO NÃO PODEMOS DAR UM SALTO EM DIREÇÃO À DESCONSTITUCIONALIZAÇÃO

<b>LENIO LUIZ STRECK .....</b>		<b>317</b>
1	Introdução: por que a Constituição ainda deve “constituir-a-ação” .....	317
2	De como o constitucionalismo não morreu .....	319
3	Os obstáculos ao “constituir” da Constituição que deve sobreviver em face da falta de resolução do triângulo dialético de Canotilho.....	321
4	Conclusão .....	327
	Referências.....	329

## CORRUPÇÃO NO BRASIL: A DURA LUTA PARA DESNATURALIZAR AS COISAS ERRADAS

<b>LUÍS ROBERTO BARROSO .....</b>		<b>331</b>
	Nota prévia – J. J. Gomes Canotilho e o Brasil.....	331
	Parte I – As raízes do atraso.....	333
I	Introdução .....	333
II	Origens remotas da corrupção no Brasil.....	334
III	Causas imediatas da corrupção.....	334
IV	Corrupção estrutural, sistêmica e institucionalizada. O pacto oligárquico.....	335
V	Reação da sociedade e das instituições .....	335
	Parte II – Nada será como antes .....	336
I	A reação às mudanças: o pacto oligárquico contra-ataca.....	336
II	O paralelo com a Itália.....	337
III	Os custos da corrupção.....	338
IV	A corrupção é crime violento, praticado por gente perigosa .....	338
V	A tentativa de sequestro da narrativa .....	339
VI	Conclusão: um novo paradigma.....	339

## ESTADO INTERCONSTITUCIONAL DE DIREITO E SEUS DESAFIOS NA REPÚBLICA.COM

<b>LUIZ EDSON FACHIN, CHRISTINE PETER DA SILVA.....</b>		<b>341</b>
1	Chamamentos do século XXI.....	341
2	Plano de trabalho.....	343

3	Interconstitucionalidade: premissas teóricas .....	344
4	Pressupostos do Estado interconstitucional e democrático de direito .....	347
4.1	Soberania global .....	347
4.2	Transterritorialidade.....	348
4.3	Cidadania global .....	350
5	Desafios contemporâneos da jurisdição interconstitucional no Brasil .....	351
6	Diálogos interconstitucionais .....	354
	Referências.....	355

## DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL: PARALELO ENTRE A DOCTRINA DE CANOTILHO E O PANORAMA BRASILEIRO

<b>LUIZ FUX.....</b>	<b>357</b>	
1	Direito processual constitucional e direito constitucional processual .....	357
2	Processo constitucional.....	357
3	Direito constitucional judicial.....	359
4	Direito constitucional processual.....	360

## OS DESAFIOS DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS: AS RESPOSTAS DA UNIÃO EUROPEIA

<b>MANUEL PORTO.....</b>	<b>373</b>	
1	Uma longa tradição de emigração da Europa para os outros continentes .....	373
2	A experiência bem-sucedida de abertura na União Europeia, com a circulação livre das pessoas dentro do seu espaço.....	374
3	Um novo mapa do mundo, com o decurso do século XXI.....	375
4	Um valor básico a ter em conta, a igualdade entre os seres humanos .....	376
5	As “justificações” dos encerramentos .....	377
5.1	Uma “justificação” de ordem cultural, estando em causa um problema de identidade do espaço de imigração, um país ou um outro espaço (como a Europa) .....	377
5.2	Imigração e criminalidade .....	379
5.3	As dificuldades de, por razões de ordem económica e social, se integrarem fluxos numerosos de imigrantes.....	379
6	Caminhos a seguir.....	380
6.1	O Novo Pacto sobre Migração e Asilo.....	380
6.2	O apoio ao desenvolvimento de países menos favorecidos .....	381
6.2.1	A abertura do nosso mercado aos demais países do mundo .....	382
6.2.2	Apoios financeiros e de outras naturezas a países mais desfavorecidos .....	383
7	Conclusões.....	383
	Referências.....	384

## A ERA DA INFORMAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA: REFLEXÕES SOBRE AS NOVAS TECNOLOGIAS E A TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS

<b>MARCO AURÉLIO MELLO .....</b>	<b>389</b>	
1	A homenagem e o homenageado.....	389
2	Introdução .....	390
3	O que é democracia? .....	391
4	Democracia participativa, controle social sobre as decisões públicas e a importância do direito fundamental à informação.....	395
5	Vivemos uma “democracia digital”?.....	397
6	Conclusão .....	399

## O MODELO E A EXPERIÊNCIA SEMIPRESIDENCIAL NA CONSTITUIÇÃO DE 1976

<b>PAULO RANGEL.....</b>	<b>401</b>	
1	A construção do “arquétipo” de sistema semipresidencial a partir da experiência francesa.....	401
1.1	A génese da Constituição de 1958: preponderância do Executivo e tradição bonapartista.....	401
1.2	As linhas de força do debate constituinte: “presidencialização” ou regresso ao orleanismo? .....	403
1.3	A evidência dos poderes presidenciais na versão originária da Constituição de 1958.....	405
1.4	A revisão constitucional de 1962, a eleição directa do presidente e o fechar do ciclo constituinte.....	407
1.5	A interminável disputa em torno da qualificação do “novo” sistema de governo – A tese duvergeriana e as experiências de coabitação.....	409
1.6	As respostas da doutrina francesa à “provocação duvergeriana” .....	411
1.7	O sistema francês visto de fora: reavaliação do semipresidencialismo e rejeição da tese do “sistema-camaleão” .....	413
2	A qualificação do sistema de governo português e a querela terminológica .....	417
2.1	A corrente que rejeita a qualificação do sistema como sistema semipresidencial .....	417
2.2	A remoção dos obstáculos taxionómicos, substantivos e terminológicos à qualificação do sistema português .....	420
3	O requisito da eleição “popular” do presidente .....	422
3.1	O lugar da eleição directa nos sistemas semipresidenciais .....	422
3.2	As razões das opções constituintes pela eleição directa.....	426

3.3	As razões de ser da eleição directa do presidente no sistema português .....	429
4	Excurso histórico e analítico sobre os mandatos presidenciais .....	431
4.1	Os cinco presidentes e a sua reeleição.....	431
4.2	A não verificação da “tese dos ovos e dos cestos” .....	432
4.3	As leituras “parlamentarizantes” dos poderes presidenciais .....	433
4.4	As provas de vida do “semipresidencialismo” em contexto de leituras “pró-parlamentares” .....	434
4.5	Os mandatos mais recentes e a primeira declaração de estado de emergência .....	437
5	O acervo constitucional de poderes presidenciais “próprios” .....	438
5.1	Os poderes “próprios” ou “exclusivos” do presidente português .....	438
5.2	O poder de dissolução parlamentar .....	439
5.3	O poder de veto político como um poder de conformação substantiva .....	441
5.4	A legitimidade para activar a fiscalização preventiva e o veto por inconstitucionalidade .....	443
5.5	Um enorme composto de poderes presidenciais.....	444
6	O Governo como órgão autónomo responsável pela política geral.....	444
6.1	A presidência do Conselho de Ministros como competência própria e exclusiva do primeiro-ministro .....	444
6.2	A inexistência de qualquer domínio material reservado ao presidente.....	445
7	A responsabilidade do Governo perante a Assembleia da República .....	446
7.1	A manifestação precoce da responsabilidade parlamentar na formação do Governo .....	446
7.2	O apuramento inicial da responsabilidade: a investidura parlamentar .....	447
7.3	A relação de responsabilidade permanente: moções de censura e confiança .....	448
8	A relação do Governo com o presidente da República como uma relação de responsabilidade assimétrica .....	451
8.1	A dificuldade da qualificação da relação presidente-Governo .....	451
8.2	O poder de nomeação do primeiro-ministro e do Governo .....	451
8.3	A <i>vexata quaestio</i> da admissibilidade constitucional dos governos de iniciativa presidencial.....	454
8.4	O poder presidencial de demissão do Governo .....	456
8.5	O sistema de governo português como um sistema semipresidencial com assimetria de responsabilidades.....	459

## O EQUÍVOCO DO “SEMIPRESIDENCIALISMO” (A CONTROVÉRSIA SOBRE O SISTEMA DE GOVERNO EM PORTUGAL)

<b>VITAL MOREIRA.....</b>	<b>463</b>	
1	Introdução .....	463
2	Os sistemas de governo e o chamado “semipresidencialismo” .....	464
2.1	Tipos de sistemas de governo .....	464
2.2	O “semipresidencialismo”, em especial.....	468
2.2.1	Os sistemas mistos .....	468
2.3	O lugar do chefe do Estado no sistema de governo.....	472
3	O sistema de governo em Portugal .....	473
3.1	Origens do sistema de governo.....	473
3.2	O sistema de poder político na Constituição de 1976.....	475
3.2.1	Quadro político-institucional .....	475
3.2.2	O Presidente da República.....	477
3.2.2.1	Eleição e mandato presidencial.....	477
3.2.2.2	Independência partidária.....	478
3.2.2.3	Os poderes do Presidente da República depois de 1982 .....	479
3.2.2.4	Tipologia dos poderes do Presidente da República .....	481
3.2.2.4.1	Atos próprios de exercício livre.....	481
3.2.2.4.2	Atos próprios de exercício obrigatório.....	481
3.2.2.4.3	Atos próprios dependentes de proposta, autorização ou outro ato alheio.....	482
3.2.2.4.4	Condicionamento de atos presidenciais .....	482
3.2.2.4.5	Atos que são condição de existência e/ou eficácia de atos alheios.....	483
3.2.2.4.6	Veto político de atos legislativos .....	483
3.2.2.4.7	Fiscalização da constitucionalidade .....	484
3.2.2.4.8	Atos sujeitos a referenda governamental.....	485
3.2.2.5	Irresponsabilidade presidencial pelos atos de outros órgãos.....	485
3.2.2.6	Irresponsabilidade efetiva do Presidente da República no desempenho das suas funções .....	486
3.2.3	A Assembleia da República .....	487
3.2.4	O Governo .....	489
3.3	Prática do sistema político .....	491
3.3.1	Eleição presidencial e eleições parlamentares.....	491
3.3.2	Nomeação dos governos .....	492
3.3.3	Veto legislativo.....	493
3.3.4	Dissolução parlamentar .....	494
3.3.5	Presidência do Conselho de Ministros.....	494
3.3.6	Demissão dos governos.....	495
3.3.7	Mensagens à Assembleia da República e comunicações ao país .....	495
3.3.8	Declinação pessoal dos poderes discricionários .....	496
3.4	Caraterização do sistema de governo.....	497
3.4.1	As duas tradições do sistema de governo em Portugal.....	497
3.4.2	Qualificação do sistema de governo no período constitucional transitório (1976-82) .....	497



3.4.3	A qualificação do sistema de governo depois de 1982 .....	499
3.4.4	Crítica das leituras não parlamentares do sistema de governo.....	500
3.4.4.1	Inconsequência da leitura semipresidencial .....	500
3.4.4.2	Crítica de outras qualificações não parlamentares.....	504
3.4.5	Justificação da qualificação parlamentar .....	505
4	Sistema de governo e “poder moderador” do Presidente da República .....	509
4.1	Natureza e função do “poder moderador” .....	509
4.2	Incompatibilidade do “poder moderador” com o “semipresidencialismo” .....	511
4.3	O poder moderador na CRP .....	512
5	Conclusão .....	514
	Referências.....	518

### PARTE III

## ARTIGOS DOS DISCÍPULOS JURÍDICOS E AMIGOS DO SENHOR DOUTOR GOMES CANOTILHO

### O PAPEL DA CONSTITUIÇÃO NA MODELAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA INTERNACIONAL

<b>AFONSO PATRÃO</b> .....	<b>525</b>	
I	Introdução: a ordem pública internacional e os valores irreduzíveis do ordenamento jurídico .....	525
II	A impossibilidade de sobreposição da Constituição à exceção de Ordem Pública Internacional.....	530
III	A parametrização da Ordem Pública Internacional em face do direito internacional e do direito da União Europeia.....	535
IV	A relatividade especial dos direitos humanos: a <i>ordem pública verdadeiramente internacional</i> e a <i>importância dos valores a proteger</i> .....	539
V	Conclusão .....	543

### DENSIFICAÇÃO JURÍDICA DO PRINCÍPIO DA ECOINOVAÇÃO. A INOVAÇÃO JURÍDICO-ECOLÓGICA COMO RESPOSTA ADEQUADA À EMERGÊNCIA CLIMÁTICA E AMBIENTAL

<b>ALEXANDRA ARAGÃO</b> .....	<b>545</b>	
	Parte I – O problema: crise ecológica em tempo de “ciske verde” .....	545
1	Consciência jurídica da gravidade da crise ecológica.....	547
2	Urgência ecológica .....	549
3	Consciência jurídica da urgência ecológica.....	550
4	O ponto zero da urgência ecológica: as declarações de emergência climática e ambiental .....	552
4.1	Força jurídica da declaração europeia de emergência climática e ambiental no plano internacional.....	553
4.2	Força jurídica da declaração europeia de emergência climática e ambiental no plano interno .....	555
4.3	Consequências jurídicas da declaração europeia de emergência climática e ambiental .....	556
	Parte II – A solução: direito da transição ecológica .....	560
1	Ecoinovação para a transição ecológica e justa .....	562
2	Princípio de inovação .....	564
3	Contribuição do direito para a ecoinovação.....	568
3.1	Direito da ecoinovação .....	568
3.2	Inovação jurídico-ecológica .....	569
3.2.1	Graus de inovação jurídico-ecológica.....	570
3.2.2	Cenários de inovação jurídico-ecológica.....	571
3.2.3	Resultados da inovação jurídico-ecológica.....	573
	Conclusão: direito da transição ecológica e estratégias jurídicas de inovação.....	576
	Referências.....	576

### DA CONSTITUIÇÃO DIRIGENTE À “JURISPRUDÊNCIA CONSTITUCIONAL DIRIGENTE BRASILEIRA”?: COGITAÇÕES AD HONOREM SOBRE A NOSSA JURISPRUDÊNCIA CONSTITUCIONAL COGENTE

<b>ANA CLÁUDIA NASCIMENTO GOMES</b> .....	<b>581</b>	
1	Da escolha do nosso tema sob o mote principal da nossa homenagem .....	581
2	Um dos erros da <i>Constituição dirigente</i> , segundo Gomes Canotilho: “A Constituição dirigente como centro de direção ou direção sem centro” .....	586
3	Sob a ótica processual: a multiplicidade de hipóteses decisórias cogentes do STF.....	587
4	Jurisprudência constitucional cogente dirigente? .....	597
	Referências .....	598

### JUSTIÇA CONSTITUCIONAL E(M) DEMOCRACIAS FRÁGEIS: UM DIÁLOGO COM GOMES CANOTILHO NO CRUZAMENTO ENTRE A CRISE DEMOCRÁTICA E A “FUNÇÃO REPUBLICANA” DO JUIZ CONSTITUCIONAL

<b>ANA RAQUEL GONÇALVES MONIZ</b> .....	<b>601</b>	
1	Introdução: Gomes Canotilho, democracia e justiça constitucional.....	601
2	A crise da democracia: tirania(s) da maioria e populismo .....	602
3	As “democracias frágeis” e o “dirigismo constitucional”: as respostas do “constitucionalismo moralmente reflexivo” ..	605

4	Rumo a um conceito material de democracia? Sentido e limites <i>democráticos</i> da democracia .....	607
5	A “função republicana” do juiz constitucional: a partir das “democracias frágeis” ... e mais além.....	611
5.1	A redensificação da Constituição pelo juiz constitucional.....	613
5.2	O problema (da ampliação) das competências do juiz constitucional .....	617
5.3	Os limites das decisões do juiz constitucional: a justiça constitucional como realização <i>jurídica</i> da Constituição .....	620
6	Conclusões.....	623
	Referências.....	624

## EM BUSCA DE UMA PERSPETIVA SUBSTANCIAL DO CONCEITO DE “SUSPENSÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS”

<b>ANA RITA GIL.....</b>	<b>631</b>	
1	Introdução .....	631
2	Perspetivas sobre o conceito de suspensão de direitos fundamentais na doutrina portuguesa .....	633
3	Tentativa de resposta substancial para a significação de suspensão de direitos fundamentais .....	637
3.1	Pontos de partida .....	637
3.2	A suspensão de direitos como uma inversão estrutural controlada pela proibição do excesso .....	641
3.3	Análise .....	644
4	Reflexão final.....	646

## OS ALGORITMOS E O DIREITO: UM PERCURSO (NADA) LÓGICO

<b>BRUNO ALBERGARIA.....</b>	<b>647</b>	
	Da breve introdução, afinal, o que é um algoritmo?.....	650
	Dos códigos algorítmicos ou <i>civil law</i> .....	653
	Do <i>big data</i> ou <i>common law</i> .....	654
	O <i>xeque-mate</i> jurídico.....	656
	Como início: da gestão à decisão .....	660
	<i>Doutor Ross</i> .....	661
	O teste de Turing do direito .....	662
	Da fundamentação da decisão .....	666
	<i>Deep AI</i> .....	669
	Do direito universal ao algoritmo-mestre: uma fórmula para tudo? .....	670
	Do direito emotivo: uma condição humana.....	671
	Conclusão .....	674
	Referências.....	674

## A LEI DE TERRAS DE MACAU: OPÇÕES E INQUIETAÇÕES

<b>DULCE LOPES .....</b>	<b>679</b>	
1	Introdução à Lei de Terras de Macau .....	679
2	Caraterização do contrato de concessão temporária de terras .....	680
3	A caducidade da concessão temporária de terras pelo decurso do tempo.....	683
3.1	A dimensão “constitucional” da proteção do direito de aproveitamento das terras .....	683
3.2	A dimensão legal: caducidade preclusiva ou caducidade-sanção? .....	685
4	Notas finais: o papel da Administração na apreciação e declaração da caducidade .....	691
	Referências.....	693

## NE BIS IN IDEM: BREVE PONDERAÇÃO MACROCOMPARATIVA – CHINA E PORTUGAL

<b>FILIPA PAIS D’AGUIAR.....</b>	<b>695</b>	
	Elementos introdutórios.....	695
	Breve ponderação macrocomparativa: a RP.....	699
	Breve ponderação macrocomparativa: a RPC.....	711
	Síntese comparativa .....	728
	§1 Diferenças.....	728
	§2 Semelhanças .....	729
	Considerações finais .....	729
	Glossário .....	729
	Referências.....	730

## A SUSTENTABILIDADE COMO PRINCÍPIO JURÍDICO DE PONDERAÇÃO: DIMENSÕES MATERIAIS, PROCEDIMENTAL E METÓDICA DE APLICAÇÃO

<b>FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR.....</b>	<b>735</b>	
1	O surgimento e a afirmação política do conceito moderno de sustentabilidade.....	736
2	A sustentabilidade como princípio estruturante.....	743
3	A dimensão procedimental da sustentabilidade .....	749
4	O programa multidimensional da sustentabilidade .....	751
5	A metódica integrativa procedimental-material da sustentabilidade.....	756
6	Notas conclusivas .....	765
	Referências .....	766

## A LIBERDADE COMO PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E DA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

<b>FLÁVIO PANSIERI</b> .....	<b>771</b>
A minha homenagem .....	771
1    Introdução .....	771
2    O constitucionalismo democrático como meio para a garantia da liberdade no século XXI.....	772
3    As liberdades instrumentais de Amartya Sen.....	775
4    A liberdade como fundamento da democracia.....	777
5    Conclusão .....	779
Referências.....	780

## O CONTROLE PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE EM PORTUGAL E NO BRASIL: A EXÓTICA CRIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PROFILÁTICA DA CONSTITUCIONALIDADE PELO STF

<b>HÉLIO PINHEIRO PINTO</b> .....	<b>781</b>
Palavras ao homenageado.....	781
Introdução .....	782
1    Fiscalização judicial preventiva de constitucionalidade em Portugal.....	783
1.1    Conceito e requisitos do processo de fiscalização preventiva em Portugal.....	783
1.2    Efeitos da decisão do Tribunal Constitucional português .....	785
2    Fiscalização preventiva de constitucionalidade no Brasil .....	787
2.1    Fiscalização preventiva de constitucionalidade realizada pelos poderes Legislativo e Executivo .....	788
2.2    Fiscalização preventiva da constitucionalidade realizada pelo Poder Judiciário brasileiro .....	790
2.2.1    Compreensão prévia da questão.....	790
2.2.2    O controle preventivo da constitucionalidade material e formal na jurisprudência do STF e a sua incompatibilidade com a Constituição Federal.....	792
2.2.3    Princípio da separação dos poderes e destinatários das normas reguladoras do processo legislativo: competência para fiscalização preventiva da constitucionalidade conferida exclusivamente a órgãos políticos .....	795
2.2.4    A impropriedade do mandado de segurança para deflagração de um processo de fiscalização preventiva da constitucionalidade: a ausência de direito líquido e certo do parlamentar-impetrante e o prejuízo para o direito líquido e certo de todos os demais.....	798
2.2.5    A (quase) universalização jurisprudencial do controle preventivo de constitucionalidade e a subversão do modelo de fiscalização da constitucionalidade das normas.....	799
2.2.6    O objeto do controle judicial preventivo da constitucionalidade e a incoerência do STF: a recusa de fiscalizar profilaticamente a legitimidade material de projetos de lei violadores de cláusulas pétreas .....	801
2.2.7    A desproporção em relação aos mecanismos de fiscalização preventiva constitucionalmente instituídos em Portugal: fiscalização exordial, amplo objeto do controle, rol de legitimados ativos extenso e inultrapassabilidade parlamentar do “veto” judicial.....	802
Conclusão .....	804
Referências.....	805

## PAZ(ES), CONSTITUCIONALISMO(S) E VIOLÊNCIA(S) NA(S) CIDADE(S) DOS HOMENS – EM DIÁLOGO COM (A OBRA DE) JOSÉ JOAQUIM GOMES CANOTILHO

<b>JOÃO CARLOS LOUREIRO</b> .....	<b>809</b>
I    Paz e guerra(s) na vida de Gomes Canotilho .....	810
1    Rua 15 de agosto e outras: nascer num mundo em guerra, crescer num país em ditadura .....	810
2    Praça do Império e Guerra Colonial .....	813
3    Avenida da Liberdade: Revolução de Abril e o fim da Guerra .....	815
II    Violência(s): entre o sagrado e o profano .....	817
1    Estado, violências e paz.....	817
2    Os novos sagrados: entre o Estado e a economia .....	820
3    Violência(s) e paz(es): <i>lineamenta</i> teóricos e dogmáticos.....	821
3.1    A cidade subterrânea ou a avenida das pré-compreensões.....	821
3.2    Violências múltiplas: aproximações .....	823
4    Constitucionalismos múltiplos: a relevância no combate à violência .....	824
4.1    Constitucionalismo(s): à procura das raízes.....	826
4.2    Violência: alguns contributos constitucionais, ou entre bens fundamentais e vítimas .....	827
4.2.1    Bens fundamentais e violência .....	827
4.2.2    Vítimas: relevância, estatuto e direitos .....	827
4.3    Paz e pessoa(s): a cidade dos homens e o fundamento, ou sobre um constitucionalismo antissacrificial e antipatológico .....	828
4.4    Constitucionalismo, (neo/pós)colonialismo e paz.....	829
4.5    Promessas da paz: constitucionalismo e profecia.....	830
III    Avenida(s) da Paz: (alguns) contributos para um constitucionalismo da paz em tempos de (neo)globalização .....	831
1    Constitucionalismo e cultura(s) da paz: entre o geral e o específico .....	832
2    Constitucionalismo e práticas da paz: o bispo na piroga e outras andanças .....	834
2.1    Disposições .....	834
2.2    Gestos .....	835
2.3    Instituições .....	836

3	Constitucionalismo e textos da paz: a Constituição de 1976 .....	837
3.1	A primeira Constituição: a revolução como “anojo da paz” .....	837
3.2	Constituição de 1976: brevíssima referência .....	838
4	Constitucionalismo global, paz e cosmopolitismo .....	840
4.1	Constitucionalismo: entre a utopia e a apocalíptica .....	840
4.1.1	Canotilhos? Sobre o uno e o múltiplo .....	840
4.1.2	Utopia(s): abraços e distância .....	841
4.1.3	Apocalíptica(s)? A “escalada aos extremos” .....	842
4.2	Constitucionalismo e paz: entre a internacionalidade e o cosmopolitismo.....	844
IV	Cantata (do constitucionalismo) da paz .....	845

#### AGÊNCIAS REGULADORAS: (BREVE) VISÃO COMPARADA DAS REALIDADES EUROPEIA E BRASILEIRA

<b>JOÃO NUNO CRUZ MATOS CALVÃO DA SILVA .....</b>		<b>849</b>
1	Estado regulador .....	849
1.1	Estado regulador: privatizações, liberalizações e regulação pública .....	849
1.2	Estado regulador: garantia dos serviços essenciais.....	850
2	Agências reguladoras .....	852
2.1	Agências reguladoras na Europa: o caso de Portugal.....	852
2.1.1	Regulação independente na Europa: breve nota .....	852
2.1.2	Agências reguladoras em Portugal: independência .....	853
2.1.3	Agências reguladoras em Portugal: poderes .....	855
2.2	Agências reguladoras da União Europeia (UE).....	857
2.2.1	Agências da UE: do seu surgimento.....	857
2.2.2	Agências da UE: limitações à delegação de poderes (o princípio Meroni).....	859
2.2.3	Agências da UE: reforço progressivo de competências.....	860
2.3	Crítica (geral) ao modelo das agências independentes .....	861

#### DIREITO CONSTITUCIONAL INTERNACIONAL HUMANITÁRIO OU O OTIMISMO

<b>MÁRCIA MIEKO MORIKAWA .....</b>		<b>863</b>
I	Introdução .....	863
II	Deambulação do direito internacional humanitário.....	863
III	Teoria do terreno .....	864
IV	Encontro com o “constitucionalismo da dignidade humana” .....	865
V	<i>Good governance</i> humanitária .....	865
VI	O Estado humanitário em tempos de pandemia.....	866
VII	Direito constitucional internacional humanitário ou o otimismo.....	866
	Referências.....	867

#### UM PASSEIO PELOS JARDINS DO DIREITO – HIPERTEXTOS, TRANSCIÊNCIA E TRANSJURIDICIDADE

<b>MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO, ALESSANDRA MACEDO FRANCA .....</b>		<b>869</b>
1	Introdução: de árvores a enciclopédias.....	869
2	Dos jardins-labirintos aos labirintos em rede.....	874
3	O universo complexo: transciência e <i>hiperlinks</i> .....	878
4	Juridicidade complexa e radicalização das interações: a transjuridicidade .....	881
5	Conclusão .....	883
	Referências .....	885

#### A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA E A SUA FORÇA NORMATIVA:

##### UM DIÁLOGO COM KONRAD HESSE

<b>NÉVITON GUEDES .....</b>		<b>889</b>
I	A importância e as tarefas da Constituição .....	889
II	As dificuldades e os inimigos da Constituição .....	890
III	As condições e pressupostos da força normativa da Constituição .....	891
IV	O caso brasileiro .....	892

#### CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO: OS CASOS DE ENTREGA DISSIMULADA E DE RECEBIMENTO INDIRETO DA VANTAGEM INDEVIDA

<b>NUNO BRANDÃO.....</b>		<b>897</b>
I	O problema.....	897
II	A natureza pós-delitual do crime de lavagem de dinheiro .....	899
III	Corrupção: modalidades e vantagens suscetíveis de lavagem.....	902
IV	Corrupção passiva.....	904
V	Corrupção ativa .....	908
VI	Proposições conclusivas .....	911
	Referências.....	913

## TOMEMOS A SÉRIO A DIGITALIZAÇÃO: *RULE OF LAW* TAMBÉM NA REDE!

<b>PAULA VEIGA</b> .....	<b>915</b>
1      Introito e contextualização.....	915
2      Tópico I: Covid-19 e <i>apps</i> de rastreamento – Uma estranha experiência.....	917
3      Tópico II: <i>Digitalização e liberdade</i> – um novo contrato social?.....	919
4      Algumas previsões e conclusões .....	922
Referências.....	926

## DIREITO INTERNACIONAL NA ERA DA GLOBALIZAÇÃO: MUDANÇAS DE PARADIGMAS NO SISTEMA INTERNACIONAL E NA ORDEM JURÍDICA INTERNACIONAL

<b>PAULO CANELAS DE CASTRO</b> .....	<b>929</b>
Introdução .....	929
I     Do Modelo de Vestefália da coexistência estadual à cooperação internacional, por vezes institucionalizada .....	936
1     O sistema internacional até ao fim do século XVIII .....	936
2     Mudanças no sistema internacional do século XIX.....	939
3     Reorganização do sistema internacional no fim do século XIX e impacto na estrutura do Direito Internacional .....	942
II    A globalização – Breve caracterização de processo histórico contemporâneo.....	951
III   Os impactos da globalização no sistema internacional e no Direito Internacional .....	959
1     Globalização e sistema internacional .....	959
2     Globalização e Direito Internacional .....	964
2.1   Reconhecimento de novos sujeitos de Direito Internacional.....	964
2.2   Novas tendências no procedimento de formação de regras jurídicas internacionais .....	991
2.3   Impacto da globalização na conceção da soberania e do papel e estatuto do Estado .....	998
Observações Finais.....	1003

## MOTO-PERPÉTUO: A REPOSIÇÃO DO CONTROLE NO SEIO DO CONSTITUCIONALISMO

<b>RODOLFO VIANA PEREIRA</b> .....	<b>1015</b>
Constitucionalismo e polissemia conceitual .....	1017
O controle como elemento catalisador de consenso teórico .....	1024
A Constituição atordoada .....	1028
Referências.....	1033

## O PAPEL DOS TRIBUNAIS CONSTITUCIONAIS NACIONAIS NA DEMOCRACIA CONSTITUCIONAL EUROPEIA

<b>TERESA VIOLANTE</b> .....	<b>1039</b>
1     “Integração à força” e défice democrático: o papel dos tribunais constitucionais nacionais na democracia constitucional europeia .....	1039
2     O impacto da crise da zona euro em Portugal.....	1042
3     A jurisprudência constitucional sobre cortes remuneratórios.....	1044
4     A jurisprudência constitucional da austeridade e o princípio da separação de poderes .....	1046
4.1   A jurisprudência constitucional da austeridade e a separação horizontal de poderes.....	1046
4.2   A jurisprudência constitucional de austeridade e a separação vertical de poderes.....	1047
5     A jurisprudência constitucional da austeridade como foco de resistência à “integração à força” .....	1050
Conclusões.....	1050

<b>SOBRE OS AUTORES</b> .....	<b>1053</b>
-------------------------------	-------------

**Afonso Patrão**

Professor auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Assessor do Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional.

**Alessandra Macedo Franca**

Professora do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba. Professora Visitante da Faculdade de Direito da Universidade de Turim (2019). Doutora em Direito Internacional pela Universidade de Genebra (Suíça). Pesquisadora do Laboratório Internacional de Investigações em Transjuridicidade, o Labirint (UFPB). Foi pesquisadora visitante na Universidade de Florença (Itália).

**Alexandra Aragão**

Professora associada da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Investigadora integrada no Instituto Jurídico.

**Ana Cláudia Nascimento Gomes**

Doutora em Direito Público pela Universidade de Coimbra. Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Estágio Pós-Doutoral do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do UDF. Professora Adjunta IV da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Procuradora do Trabalho; Ministério Público do Trabalho/MPT-MPU. Membro Auxiliar da PGR em matéria trabalhista (2017-2019).

*E-mail:* anaclaudianascimento@gmail.com ; anaclaudia.gomes@mpt.mp.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0445-3504>. ID Lattes: 5584946115077617.

**Ana Raquel Gonçalves Moniz**

Professora associada da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Orcid: 0000-0003-3770-8566. Ciência ID: 8517-EAFF-A94F.

*E-mail:* anamoniz@fd.uc.pt

**Ana Rita Gil**

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Investigadora do Centro de Investigação em Direito Público.

**Bruno Albergaria**

Doutor em Ciências Jurídico-Económicas pela Universidade de Coimbra. Mestre pela FDMC. Graduado em Direito pela UFMG. Ex-Diretor de Secretaria da Justiça Federal. Ex-Assessor jurídico municipal. Avaliador do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – BASis. Mediador judicial. Advogado. Site: [www.albergaria.com.br](http://www.albergaria.com.br)

**Christine Peter da Silva**

Doutora em Direito Constitucional. Professora titular no Centro Universitário de Brasília – UniCeub.

**Dulce Lopes**

Professora auxiliar na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Membro do Conselho Coordenador do Instituto Jurídico da Universidade de Coimbra. Foi docente convidada da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lille, França; Assistente na Presidência do Conselho de Ministros e no Parlamento Europeu e Diretora de Estudos em inglês no Curso de Haia de Direito Internacional Privado (2018). Autora de publicações nas áreas do Direito da União Europeia, Direito Internacional Privado e Direito Administrativo e do Urbanismo.

**Eloy García**

Profesor Catedrático de Derecho Constitucional en la Facultad de Derecho de la Complutense. Director de la colección Clásicos del Pensamiento de Tecnos. Miembro del Consejo de Administración del Instituto Alain (París). Ha introducido en la literatura española a la “escuela de Cambridge” y ha publicado diferentes artículos en materias de su especialidad sobre: la sustitución de la Constitución, el papel del Rey como instancia neutral en la Constitución Española de 1978, y el pensamiento de Benjamín Constant.

**Fernando Alves Correia**

Professor catedrático jubilado da Faculdade de Direito de Coimbra. Presidente do Conselho Diretivo do Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente (CEDOUA). Antigo Juiz do Tribunal Constitucional.

**Filipa Pais d’Aguíar**

Doutora em Direito pela Universidade Lusíada. Pesquisadora do Cejea – Centro de Estudos Jurídicos, Económicos e Ambientais. Professora auxiliar da Universidade Lusíada de Lisboa.

**Flávio Paixão de Moura Júnior**

Mestre em Ciências Jurídico-Políticas e Doutor em Direito Público pela Universidade de Coimbra. Professor da Escola Superior do Ministério Público da União. Procurador Regional da República no Rio de Janeiro.

### **Flávio Pansieri**

Pós-Doutor pela Universidade de São Paulo. Doutor pela Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre pela Universidade de São Paulo. Presidente do Conselho Fundador da Academia Brasileira de Direito Constitucional. Professor de Direito Constitucional da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Sócio da Pansieri Campos Advogados.

### **Francisco Balaguer Callejón**

Catedrático de Derecho Constitucional de la Universidad de Granada. Catedrático Jean Monnet *ad personam* de Derecho Constitucional Europeo y Globalización. Director da *Revista de Derecho Constitucional Europeo*. Presidente da *Fundación Peter Häberle*. Coordenador do *Máster Oficial en Derechos Fundamentales en perspectiva nacional, supranacional y global* da Universidade de Granada. Doutor *Honoris Causa* (UFMA/São Luis, 2011) Professor visitante nos Estados Unidos (Indianápolis), França (Montpellier), Itália (Roma e Milão) e Portugal (Lisboa). Codiretor de *La Cittadinanza Europea*, Roma. (<http://www.ugr.es/%7Ejmonnet/balaguer/FBC.%20CV%20Abreviado%202020.htm>)

### **Gilmar Ferreira Mendes**

Ministro do Supremo Tribunal Federal. Graduado em Direito pela Universidade de Brasília (1978). Mestre em Direito pela Universidade de Brasília (1987). Mestre em Direito pela Universidade de Münster (1989). Doutor em Direito pela Universidade de Münster (1990).

### **Hélio Pinheiro Pinto**

Mestre em Ciências Jurídico-Políticas, menção em Direito Constitucional, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra-Portugal. Doutorando em Direito, Justiça e Cidadania no Século XXI pela Universidade de Coimbra. Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Anhanguera – Uniderp. Juiz de Direito do Estado de Alagoas. Coordenador de cursos para magistrados da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas. *E-mail*: helio.pinheiro@hotmail.com

### **Ingo Wolfgang Sarlet**

Professor titular de Direito Constitucional, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado e Doutorado) e Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Porto Alegre). Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Advogado. Parecerista.

### **João Carlos Loureiro**

Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

### **João Leal Amado**

Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

### **João Nuno Cruz Matos Calvão da Silva**

Vice-Reitor da UC para as Relações Externas e *Alumni* (desde 1.3.2019). Professor auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC). Doutor em Direito da União Europeia pela FDUC (aprovado com distinção e louvor, por unanimidade, 2015). Mestre em Direito da União Europeia pela FDUC (aprovado, por unanimidade, com 18 valores, 2007). Licenciado em Direito pela FDUC (17 valores, vencedor de vários prémios escolares, incluindo o Prémio Doutor Manuel de Andrade – referente ao melhor aluno da licenciatura 1995/2000). Conferências e publicações várias (nacionais e internacionais). Membro dos júris das provas orais de acesso ao Centro de Estudos Judiciários (CEJ). Coordenador do módulo de Jurisprudência Europeia do Curso de Jurisprudência da FDUC. Docente em vários cursos e pós-graduações organizados por institutos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Centro de Estudos de Direito da Regulação e da Concorrência, Instituto Jurídico da Comunicação, Instituto de Direito da Banca, da Bolsa e dos Seguros, Centro do Direito dos Contratos e do Consumo, Associação de Estudos Europeus de Coimbra) e de outras universidades (Católica e ISCTE). Subdiretor da Academia Sino-Lusófona da Universidade de Coimbra (de outubro de 2018 a setembro 2019). Vice-Presidente da Associação dos Estudos Europeus de Coimbra da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (de fevereiro de 2017 a 1 de março de 2019). Diretor executivo do Instituto Jurídico da Comunicação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (de novembro de 2015 a 1 de março de 2019). Consultor jurídico da Ordem dos Notários (2015-2017 e 2007-2009). Adjunto do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros (2014-2015). Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional (2013-2014). *Visiting researcher* do Instituto Universitário Europeu (2011). Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Macau (2002-2004). Advogado (inscrição suspensa a seu pedido desde 2002).

### **Joaquim de Sousa Ribeiro**

Professor jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, onde se doutorou, na especialidade de Ciências Jurídico-Civilísticas, com uma dissertação intitulada: *O problema do contrato. As cláusulas contratuais gerais e o princípio da liberdade contratual*. Nesta Faculdade, lecionou diversas cadeiras das áreas de Direito Civil e de Direito Processual Civil, do curso de licenciatura, e de Direito das Empresas, do curso de mestrado. Regeu ainda cursos de mestrado nas Faculdades de Direito da Universidade de Macau e da Universidade Agostinho Neto (Luanda). Desempenhou diversos cargos académicos, entre os quais o de Pró-Reitor da Universidade de Coimbra. Participou em trabalhos de preparação legislativa, entre os quais o da revisão do Código Civil (1977) e do Direito das Fundações (1999-2001). Integrou o Research Training Network “Fundamental Rights and Private Law”, patrocinado pela Comissão Europeia (2005-2006). Proferiu conferências e apresentou comunicações em colóquios, sobre temas da sua especialidade, em Portugal, Espanha, Brasil, Angola, Alemanha, Cabo-Verde, Peru e República do Kosovo. A sua obra versa sobretudo temas de Direito Civil, mas também de Direito Constitucional, de Direito do Trabalho e de Direito das Empresas, dela constando publicações em Portugal, Brasil, Itália, Alemanha, Macau e Estados Unidos da América. Em julho de 2007, foi eleito, pela Assembleia da República, Juiz do Tribunal Constitucional. Em outubro de 2012, foi eleito, pelos seus pares, Presidente do mesmo Tribunal, cargo que desempenhou até julho de 2016.

### **José Antonio Dias Toffoli**

Ministro do Supremo Tribunal Federal. Ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça (2018-2020). Ex-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (2014-2016). Advogado-Geral da União (2007-2009). Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (2003-2005).

### **José Manuel Aroso Linhares**

Professor Catedrático de Filosofia do Direito, Teoria do Direito e Metodologia Jurídica na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e na Universidade Lusófona do Porto. Presidente do Conselho Coordenador do Instituto Jurídico (UCILeR – The University of Coimbra Institute for Legal Research). Vice-Presidente da secção portuguesa da IVR (ATFD – Associação Portuguesa de Teoria do Direito, Filosofia do Direito e Filosofia Social). Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1380-5396>.

### **Lenio Luiz Streck**

Doutor em Direito pela UFSC. Pós-Doutor em Direito pela FDUL. Professor titular da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos/RS) e da Universidade Estácio de Sá (Unesa/RJ). Membro catedrático da Associação Brasileira de Direito Constitucional – ABDConst. Coordenador do Dasein – Núcleo de Estudos Hermenêuticos. Advogado. Ex-Procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

### **Luís Roberto Barroso**

Ministro do Supremo Tribunal Federal. Mestre pela Universidade de Yale. Doutor e Livre-Docente pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. *Visiting scholar* na Faculdade de Direito de Harvard. *Senior fellow* na Harvard Kennedy School. Professor Titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

### **Luiz Edson Fachin**

Ministro do Supremo Tribunal Federal.

### **Luiz Fux**

Ministro e Presidente do Supremo Tribunal Federal. Ex-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Professor livre-docente em Processo Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor em Direito Processual Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas. Membro da Academia Brasileira de Filosofia.

### **Manuel Porto**

Professor das Universidades de Coimbra e Lusíada.

### **Márcia Mieko Morikawa**

Doutora em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

### **Marcílio Toscano Franca Filho**

Professor da Universidade Federal da Paraíba. Subprocurador-Geral do Ministério Público de Contas da Paraíba. Árbitro da Court of Arbitration for Art (Roterdã, Holanda) e da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (Genebra, Suíça). Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra (Portugal). Pós-Doutor em Direito no Instituto Universitário Europeu (Florença, Itália). Líder do Labirint (UFPB).

### **Marco Aurélio Mello**

Ministro do Supremo Tribunal Federal. Presidente do Supremo Tribunal Federal (maio de 2001 a maio de 2003) e do Tribunal Superior Eleitoral (junho de 1996 a junho de 1997, maio de 2006 a maio de 2008 e novembro de 2013 a maio de 2014). Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício do cargo da Presidência da República do Brasil (de maio a setembro de 2002, em cinco períodos intercalados).

### **Néviton Guedes**

Desembargador no TRF da 1ª Região. Doutor pela Universidade de Coimbra. Professor de Direito Constitucional.

### **Nuno Brandão**

Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

### **Paula Veiga**

Professora associada da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, onde é docente desde 1997 e membro da direção de dois dos seus institutos (o *Ius Gentium Conimbrigae* – IGC – e o Instituto Jurídico da Comunicação – IJC). Foi também na Faculdade de Direito de Coimbra que obteve todos os graus académicos (licenciatura em 1995, mestrado em 2003, doutoramento em 2011). Tem se dedicado ao Direito Constitucional e ao Direito Internacional Público.

### **Paulo Canelas de Castro**

Universidade de Coimbra. Universidade de Macau. *E-mail*: [pcanelas@umac.mo](mailto:pcanelas@umac.mo)

### **Paulo Rangel**

Docente convidado da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, onde actualmente lecciona as cadeiras de Ciência Política e de Teoria da Constituição. Docente da Porto Business School da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, onde lecciona Política Comparada. Investigação nas áreas do Direito Constitucional, Administrativo e Europeu. Principais obras: *Repensar o Poder Judicial*, Porto, 2001; *O Estado do Estado*, Lisboa, 2009. É Deputado ao Parlamento Europeu desde 2009, foi Deputado à Assembleia da República (2005-2009); Presidente do Grupo Parlamentar do PSD (2008-2009); Secretário de Estado da Justiça (2004-2005). Comentador em várias estações de televisão e rádio (desde 2001) e é articulista no jornal *Público* (desde 2002).



É Vice-Presidente do Partido Popular Europeu (desde 2015) e do Grupo Parlamentar do PPE (desde 2009). Preside o Grupo PPE para a Conferência sobre o Futuro da Europa. Prémio D. António Ferreira Gomes (Universidade Católica – 1986); Prémio René Cassin (Conselho da Europa – 1989); Grã Cruz da Ordem do Mérito com estrela da República Federal da Alemanha (2009).

**Rodolfo Viana Pereira**

Doutor em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Coimbra. Mestre em Direito Constitucional pela UFMG. Especialista em Direito Eleitoral pela Universidade de Paris II. Coordenador dos cursos de especialização em Direito Constitucional e em Direito Eleitoral do IEC/PUC Minas. Professor do curso de Direito da PUC Minas.

**Teresa Violante**

Investigadora da Friedrich-Alexander-Universität Erlangen-Nürnberg. Investigadora visitante do Max-Planck-Institut für ausländisches öffentliches Recht und Völkerrecht.

**Vital Moreira**

Universidade de Coimbra e Universidade Lusíada-Norte.